INDICAÇÃO N° 30/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Ângelo Dalsente,** que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Propõe-se à Administração Municipal a providência de calçamento no prolongamento da Rua Ema Gnoatto, entre os Barracões das empresas Massas Dybom e Metalúrgica Itapejara, no Bairro Industrial.

Justificativa: Acreditamos que a implantação do calçamento no prolongamento da Rua Ema Gnoatto é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores, diminuir a poeira e a lama, e valorizar a região. Essa ação contribuirá para melhorar as condições de acesso para os moradores e trabalhadores do Bairro Industrial, reduzir a poeira e a lama, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável, valorizar os imóveis e impulsionar o desenvolvimento do Bairro Industrial, e garantir o bem-estar dos moradores e trabalhadores da região.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D´Oeste, 06 de março de 2025.

Ângelo Dalsente
Vereador